



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 179/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **KAROLINE ROCHA VIEIRA**”.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **KAROLINE ROCHA VIEIRA** portadora do RG: n° 34***70 SESP/DF e inscrita no CPF: n° 059.***.***-74 Contratada no cargo de Fonoaudióloga - 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 05 (cinco) de Janeiro de 2025 e término em 04(quatro) de Maio de 2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 05(cinco) de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 04 (quatro) de Fevereiro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal